



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

## GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

### DECRETO Nº 598, DE 24 DE JULHO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 24 de julho de 2023.

Osmar Passos David  
Chefe de Gabinete-PMBN  
Decreto nº 002/2021

### Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 28 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais dispositivos constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Brasil Novo-PA, o dia **28 de julho de 2023**, (sexta-feira), em razão da pauta de interlocução do Executivo Municipal junto às comunidades municipais.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos do Ponto Facultativo descrito no *caput* os serviços públicos considerados essenciais, tais como, serviços de vigilância, limpeza pública, abastecimento d'água, energia elétrica, serviços de saúde e outros assim considerados, devendo ser atendidos em sistema de plantão, cujas chefias responsáveis deverão providenciar o devido escalonamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-Pará, em 24 de julho de 2023.**

WEDER MAKES CARNEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL